CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 01 DE JUNHO DE 2004.

"Prorroga o prazo da Comissão Especial, constituída para a realização de estudos, no sentido de fiscalizar todas as atividades desenvolvidas pela ACEPRO – Associação Centro de Educação Profissional de São João da Boa Vista"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 180 dias o prazo da Comissão Especial, constituída para a realização de estudos, no sentido de fiscalizar todas as atividades desenvolvidas pela ACEPRO – Associação Centro de Educação Profissional de São João da Boa Vista.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quatro (01.06.2004).